



PREFEITURA
PORTO VELHO
EMDUR EMPRESA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 3ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Substituto Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Gilson Cleiton da Costa Nogueira conforme designados pelo Decreto nº 15.4523, de 24 de setembro de 2018 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: 1) Recomposição do Conselho Fiscal da EMDUR; 2) Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual da EMDUR referente ao exercício Financeiro 2018 – Controle Interno; Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Pela postergação dos trabalhos relativos à análise dos Balancetes do 1º semestre de 2019, bem como a análise e deliberações sobre lista de processos de contratação por meio de dispensa de licitação ou inexigibilidade, relativa ao exercício de 2019, até a recomposição deste Conselho; 2) Elaboração de documento solicitação de informações relativas à composição do setor de Controle Interno (composição da equipe), bem como as ações tomadas para permitir que o Controle Interno volte a realizar auditorias operacionais e desempenho para avaliar o cumprimento do Plano Plurianual – PPA, conforme apontado Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual da EMDUR referente ao exercício Financeiro 2018, apresentado em 2019 ao TCE/RO. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 26/09/2019, às 14h15min. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h20min, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada Gut e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Técnica na EMDUR – Conselho Fiscal 29/08/2019 (quinta-feira).


ORLANDO MELO DE CARVALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE


GILSON CLEITON DA COSTA NOGUEIRA
CONSELHEIRO-MEMBRO (SUBSTITUTO)